



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURA
SÉ

GABINETE DO SUBPREFEITO

Ofício n.º 02/SUB-SÉ/GAB/CONTROLE INTERNO/2025

SEI n.º 6056.2024/0022997-9

Ref.: Ofício SSG 13452/2025

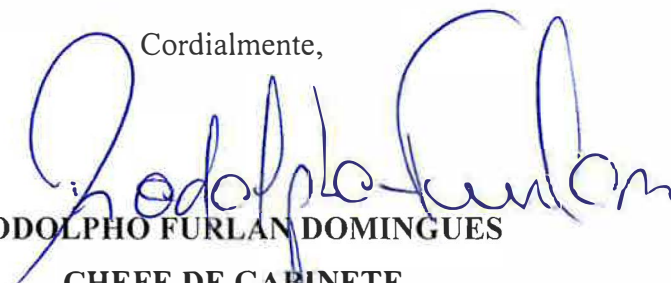
Processo Eletrônico TC/003621/2025

Assunto: Representação em face do Edital do Pregão Eletrônico nº 3/SUB-SÉ/25 – Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e em outros instrumentos correlatos.

A princípio é uma honra cumprimentar Vossa Excelência e, no ensejo, cumpre informar que o Acórdão proferido nos autos do Processo Eletrônico TC/003621/2025, no qual determinou a Subprefeitura Sé a observar a Representação em face do Edital do Pregão Eletrônico nº 3/SUB-SÉ/25, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas no Termo de Referência e em outros instrumentos correlatos, foram encaminhadas para a Coordenadoria responsável por realizar os procedimentos licitatórios, a fim de corrigir as falhas e aprimorar os trabalhos deste órgão, que segue em anexo.

Destarte, com a ciência e providências da Área Técnica, renovo meus protestos de estima e consideração.

Cordialmente,


RODOLPHO FURLAN DOMINGUES
CHEFE DE GABINETE
SUBPREFEITURA SÉ

Ao Tribunal de Contas do Município de São Paulo - TCMSP
Excelentíssima Subsecretária-Geral - Substituto
DANIELA SHIMIZU

Enviado através do sítio eletrônico do TCM: <https://portal.tcm.sp.gov.br/Jurisdicionado>